



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Parecer N° 02/2015

Ao Projeto de Lei Complementar N° 0003/2015 – Mensagem 0002/2015

Autor: Prefeito Municipal

Relator:

Fixa o subsídio dos conselheiros tutelares, e dá outras providências.
Admissibilidade. Parecer favorável.

RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, submete à douta apreciação do plenário desta Casa Legislativa o referido Projeto de Lei Complementar nº 0003//2015, oriundo da Mensagem nº 0002/2015, que “Fixa o subsídio dos conselheiros tutelares, e dá outras providências”.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

VOTO

A propositura em comento visa conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério do Município de Fortaleza.



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A referida matéria atende aos requisitos de admissibilidade, constitucionalidade e regimentalidade, notadamente no que dispõe o artigo 46, § 1º, incisos II, da Lei Orgânica do Município, quando atribui como de iniciativa privativa do Prefeito as Leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos.

ISTO POSTO,

e considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria expõe parecer FAVORÁVEL ao seguimento regular da matéria, sem ressalvas quanto ao conteúdo de mérito.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 09 de fevereiro de 2015.

Relator

Presidente



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Parecer Nº 002/2015

Do Projeto de Lei Complementar nº 0003/2015 – Mensagem 0002/2015

Autor: Prefeito Municipal

Relator:

Fixa o subsídio dos conselheiros
tutelares e de outras providências.
Admissibilidade. Parecer favorável.

RELATORIO

O Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, submete à dulta apreciação do plenário desta Casa Legislativa o referido Projeto de Lei Complementar nº 0003/2015, oriundo da Mensagem nº 0002/2015, que "Fixa o subsídio dos conselheiros tutelares, e de outras providências".

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para ser dada o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

VOTO

A proposição em comento visa conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério do Município de Fortaleza.